

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

**Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

**116733**

ficha

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

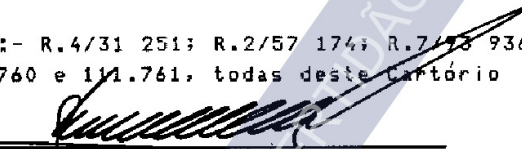
**IMÓVEL :-** O APARTAMENTO nº 406 localizado no 4º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO LIVERPOOL, bloco "C", parte integrante do Conjunto Residencial denominado "CONJUNTO REINO UNIDO", situado à rua José Bonifácio, nº 147, nesta cidade e comarca de São Vicente, tendo a área útil de 51,71 m<sup>2</sup>, área comum de 37,404 m<sup>2</sup>, área de garagem de 12,00 m<sup>2</sup>, correspondente a uma vaga situada no sub-solo ou andar térreo ou 1º pavimento ou ainda no mezanino ou 2º pavimento, em lugar indeterminado com o auxílio de manobrista; e a área total de 101,114 m<sup>2</sup>, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,461 % do todo.

**Contribuinte:-** 2 13 00000 0017 00147 264

**PROPRIETÁRIA:-** INOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.; com sede em São Paulo, Capital; à rua Estados Unidos, nº 322, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.760.824/0001-91.

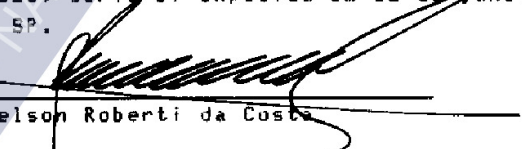
**REGISTRO ANTERIOR:-** R.4/31 251; R.2/57 174; R.7/75 936 (fusão), e Matrículas nºs 111.760 e 111.761, todas deste Cartório

O Oficial:

  
Nelson Roberti da Costa

R.1 - Em 14 de Março de 1.990.  
Por Instrumento particular de 01 de novembro de 1.989, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Marcelo Trabulsi, RG. 7.983.312/89P-SP e CIC. 107.221.558/67, transmitiu o imóvel, objeto desta Matrícula, por venda feita, a LUCILEA MACEDO FELIPE, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG nº 8.703.716-SP e CIC nº 781.650.168-49, residente e domiciliada em Santos, SP, à rua Cel. Candido Gomes, nº 17, apto. 112, José Menino, pelo valor de NCZ\$ 244.500,40. Consta declarado no título que a transmitente apresentou a CND IAPAS nº 502826, série B, expedida em 12 de janeiro de 1.990, pela Agência Pinheiros SP.

O Oficial:

  
Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 282.440

Rolo nº 2.500

R.2 - Em 14 de Março de 1.990.  
Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, já qualificados, deram o imóvel, objeto desta Matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, capital, à Rua XV de Novembro, nº 111, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.073.394/0001-10, representada por Natalino Gazonato, para garantia da dívida de NCZ\$ 195.580,00, que corrigida monetariamente será amortizada por meio de 240 prestações men-

matricula

116733

ficha

## Livro n.º 2 - Registro Geral

sais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização TP, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00 % ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo o valor da primeira prestação de NCZ\$ 2.611,40, vencendo-se a mesma em 01.12.1989 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para os efeitos legais, o imóvel foi avaliado em NCZ\$ 244.476,16.

O Oficial,

  
Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 282.440

Rolo nº 2.500.